

EDITAL Nº 003/2018 - SELEÇÃO DE MONITORIA DISCENTE 2018/1

CURSOS DE AGRONOMIA, ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA MECÂNICA, MEDICINA VETERINÁRIA E ODONTOLOGIA.

A Coordenação dos Cursos de Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Medicina Veterinária e Odontologia da Faculdade Empresarial de Chapecó, no uso de suas atribuições, conforme estabelece o Art. 10, do Regulamento do Programa de Monitoria da Uceff Faculdades, resolve publicar o presente EDITAL, o qual dispõe sobre a seleção da monitoria do respectivo curso.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º. As inscrições estarão abertas nos dias **26 de fevereiro a 05 de março de 2018** junto ao **Setor de Recursos Humanos da Faculdade Empresarial de Chapecó**.

Art. 2º. Para realizar a inscrição o candidato pessoalmente deverá entregar ao setor de Recursos Humanos os seguintes documentos abaixo:

- Histórico Escolar de Graduação atualizado (cópia simples);
- Currículo (cópia simples);
- Preencher o requerimento de inscrição do processo seletivo indicando a disciplinas que deseja prestar a monitoria.

Art. 3º. As disciplinas oferecidas para monitoria são:

Cálculo Aplicado
Cálculo Diferencial e Integral II
Cálculo Diferencial e Integral III
Computação Gráfica/Autocad
Desenho Arquitetônico

Desenho Técnico
Fenômenos de Transporte
Geometria Analítica e Álgebra Linear
Mecânica
Química Analítica
Resistência dos Materiais
Topografia e Geodésia
Transferência de Calor
Anatomia Geral
Dentística

O PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 4º. O Processo seletivo será realizado pelas coordenações de cursos juntamente com os professores titulares das disciplinas que compõe o grupo de monitoria a serem oferecidas.

Art. 5º. O processo de seleção será realizado através de análise do currículo dos candidatos.

Art. 6º. Após a seleção dos candidatos a Coordenação de Curso divulgará os candidatos aprovados para o exercício da monitoria.

DOS REQUISITOS PARA A MONITORIA

Art. 7º. Para exercer a função de Monitor o acadêmico deverá se enquadrar os seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado nos Cursos de Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Medicina Veterinária e Odontologia.

II – Os candidatos deverão ter cursado a disciplina que pretendem exercer a função de monitor;

III – Não ter sido reprovado em nenhuma das disciplinas que pretende exercer a monitoria;

IV- Não possuir vínculo empregatício com a Faculdade Empresarial de Chapecó;

V - Participar do processo de seleção e ser selecionado para a função de monitor;

VI – Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 4(quatro) horas semanais nos dias e horários acordados com a coordenação do curso;

VII – Assinar o Termo de Compromisso de Monitoria com a Faculdade Empresarial de Chapecó.

DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Art. 8º. São consideradas atribuições do monitor:

- I - Comparecer no local da Monitoria no horário previamente estipulado;
- II - Assinar a frequência no local estabelecido pela Coordenação;
- III - Participar das tarefas relacionadas aos Cursos elencados anteriormente;
- IV - Acompanhar e coordenar as atividades quando realizadas nos laboratórios e assim solicitadas pela Coordenação dos Cursos;
- V - Apoiar e acompanhar grupos de estudos;
- VI – Zelar pela limpeza, manutenção e conservação dos materiais e equipamentos da instituição;
- VII - Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao Coordenador do Curso, ao final de cada semestre;
- VIII - Desenvolver outras tarefas que sejam pertinentes às suas atividades.

DO AUXÍLIO MONITORIA

Art. 9º. A Coordenação de Curso comunicará ao Setor Financeiro a autorização para desconto na mensalidade do curso do monitor selecionado.

Art. 10º. Caso houver bolsa FIES ou PROUNI na sua totalidade (100% da mensalidade), o aluno deverá preencher anexo III com dados bancários para que a IES possa efetuar pagamento dessas horas de monitoria.

Art. 11º. O monitor dos Cursos de que cumprir a carga horária de 4(quatro) horas semanais fará jus a um desconto de 2(dois) créditos respectivamente da sua mensalidade. Para o monitor dos Cursos de que cumprir a carga horária de 2(duas) horas semanais fará jus a um desconto de 1(um) crédito respectivamente da sua mensalidade. A carga horária desempenhada na função de monitoria poderá ainda vir a ser considerada como hora de Atividades Complementares, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e regulamento específico.

Art. 12º. O pagamento será programado mensalmente após a publicação de portaria com resultado final para todos os dias 11 de cada mês.

Art. 13º. O monitor não terá nenhum vínculo empregatício com a Faculdade Empresarial de Chapecó.

Art. 14º. O período de duração da monitoria corresponde a um semestre letivo e poderá ser renovado a cada semestre, sempre que houver interesse e a avaliação do monitor for considerada satisfatória pela Coordenação de Curso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º. O monitor que incorrer no não cumprimento de suas atribuições poderá ser advertido e na reincidência, ser desligado do Programa de Monitoria.

Art. 16º. As situações omissas serão resolvidas em primeira instância pela Coordenação dos Cursos Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Medicina Veterinária e Odontologia.

Chapecó, SC, 26 de fevereiro de 2018.

Coordenações de Cursos

Anexo I

Requerimento para Inscrição no Processo Seletivo

Programa de Monitoria da Uceff Faculdades

O aluno _____, regularmente matriculado na Faculdade Empresarial de Chapecó, sob o número _____, vem, por meio deste, requerer inscrição no processo seletivo para o Programa de Monitoria nos Cursos de Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Medicina Veterinária e Odontologia.

, na Disciplina de _____ da Faculdade Empresarial de Chapecó.

Declaro, neste ato, estar ciente das condições do Regulamento, satisfazer os requisitos do Regulamento de Monitoria da Faculdade Empresarial de Chapecó.

Chapecó (SC), ____/____/____

(Requerente)

Anexo II

Termo de Compromisso

_____, aluno do Curso de _____ da Faculdade de Empresarial de Chapecó, selecionado para integrar o Programa de Monitoria dos Cursos de Cursos de Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Medicina Veterinária e Odontologia, na Disciplina de _____ da Faculdade Empresarial de Chapecó, declaro estar ciente, de todos os termos do Regulamento de Monitoria, assumindo as consequências advindas do seu descumprimento.

Chapecó (SC), ___/___/_____

Aluno(a)

_____ Coordenador de Curso

Anexo III

Formulário Dados Bancários

_____, aluno do Curso de _____ da Faculdade de Empresarial de Chapecó, selecionado para integrar o Programa de Monitoria dos Cursos Cursos de Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Medicina Veterinária e Odontologia, na Disciplina de _____ da Faculdade Empresarial de Chapecó, declaro ser bolsista _____ (tipo de auxílio) num total de _____ (percentual) e informo dados bancários abaixo para fins de pagamento de créditos de monitoria.

Banco número: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

Operação: _____

Titular da conta: _____

CPF: _____

Chapecó (SC), ___/___/_____

Aluno(a)